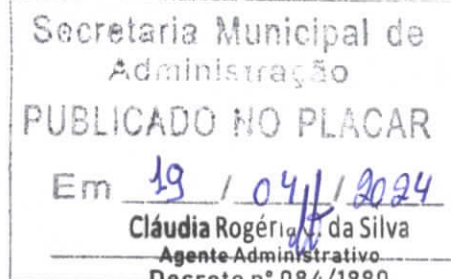




**ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO Nº. 0691, DE 19 DE ABRIL DE 2.024.



*“Designa servidor público para em substituição, responder pela **Secretaria Municipal de Juventude e Esporte**, pelo período que especifica, e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o período de férias concedido ao servidor **SERGIO VIEIRA MARQUES**, Secretário Municipal de Juventude e Esporte, cuja fruição se dará no período de 22/04/2024 a 11/05/2024;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o regular andamento administrativo, sendo para tanto, necessário designar um servidor para responder pelo Secretário Municipal de Juventude e Esporte;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica designado o Sr. **RENATO DOS REIS COELHO**, ocupante do cargo de **DIRETOR II**, matrícula nº 502308, para em substituição ao Sr. **SERGIO VIEIRA MARQUES**, que fruirá férias no período de 22/04/2024 a 11/04/2024, assinar todos os atos e documentos necessários ao regular funcionamento da Secretaria Municipal de Juventude e Esporte.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 22 de abril de 2.024.**

Art. 3º. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município de Gurupi e CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de abril do ano de 2.024.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal